



EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no artº. 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 19 de agosto de 2021, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da fixação do presente edital:

Regulamento do Sistema de Controlo Interno do Município do Corvo: Face à revogação do POCAL pelo DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), a norma de controlo interno (NCI) do Município do Corvo (MC), já não se mostrava adequada às novas exigências legais impondo-se, pois, uma alteração na mesma que a adeque ao atual contexto legal.

Nestes termos e de acordo com o disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e na alínea i) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a presente norma de controlo interno.

Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município do Corvo: Foi deliberado aprovar, nos termos do disposto na aplicação conjugada das alíneas d) e m) do art. 23º e das alíneas k) e v) do nº 1 do artigo 33º, ambos da mencionada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar, submeter a discussão pública e posterior envio à Assembleia Municipal, a proposta de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município do Corvo.

Paços do Município do Corvo, 20 de agosto de 2021

O PRESIDENTE,